	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS Em conformidade com ABNT NBR 14725-4	Revisão: 03
		Data: 29/09/2021
		Página 1 de 5
INSETICIDA IG MAX		

1. Identificação

Nome do produto:	INSETICIDA IG MAX
Código interno de identificação:	101.135/101.139
Principal uso recomendado:	Inseticida eficaz contra barata, mosquito, percevejo, carrapato, pulga e mosca
Nome da empresa:	NEOGEN Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964, Distrito Industrial, Pindamonhangaba, SP, CEP 12412-800
Telefone para contato:	+55 12 3644-3030
Telefone para emergências:	0800-0141149
E-mail:	sac@neogen.com

2. Identificação de perigos

2.1 Classificação da mistura

Classe de risco	Categoria de Perigo	Via de exposição	H - Frases
Toxicidade aguda	Categoria 4	Oral	H302 Nocivo se ingerido
	Categoria 4	Dérmica	H312 Nocivo em contato com a pele
Corrosão/irritação à pele	Não classificado	-	-
Lesões oculares graves/irritação ocular	Não classificado	-	-
Sensibilização respiratória	Não classificado	-	-
Sensibilização à pele	Categoria 1	Respiratória	H334 Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias
Perigo ao ambiente aquático – agudo	Categoria 1	-	H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos
Perigo ao ambiente aquático – crônico	Não classificado	-	-

2.2 Elementos de rotulagem do GHS (aplicáveis ao produto puro)

2.2.1 Pictogramas de risco



2.2.2 Palavra de advertência

Perigo

2.2.3 Frases de precaução

Frases de perigo


H302	Nocivo se ingerido
H312	Nocivo em contato com a pele
H334	Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias
H400	Muito tóxico para os organismos aquáticos

Frases de precaução: prevenção, resposta à emergência, armazenamento e disposição

P261	Evite inalar poeiras/ fumos/ gases/ névoas/ vapores/ aerossóis
P264	Lave cuidadosamente após o manuseio.
P270	Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
P273	Evite a liberação para o meio ambiente
P280	Use luvas de proteção/ roupa de proteção/ proteção ocular/ proteção facial
P284	[Em caso de ventilação inadequada] Use equipamento de proteção respiratória
P301 + 312	EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/ médico.
P302 + 352	EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.
P304 + 340	EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e mantenha e repouso numa posição que não dificulte a respiração.
P321	Tratamento específico: Atropina e oximas. Controlar fasciculações, convulsões e hipertensão; corrigir hipotensão; realizar lavagem gástrica precoce.
P330	Enxágue a boca.
P342 + 311	Em caso de sintomas respiratórios contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/ médico

P362 + 364

Retire toda a roupa contaminada e lave- a antes de usa- la novamente

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS Em conformidade com ABNT NBR 14725-4	Revisão: 03
		Data: 29/09/2021
		Página 2 de 5
INSETICIDA IG MAX		

P391 Recolha o material derramado
 P501 Descarte o conteúdo/recipiente em local e de forma apropriada e de acordo com as legislações municipal, estadual e federal.

2.3 Outros perigos que não resultam em uma classificação
 Este produto não apresenta perigos significativos sob condições normais e uso.

3. Composição e informações sobre os ingredientes

Composição da mistura

Nome químico comum ou nome técnico	Número de registro CAS	Concentração
Alfa- cipermetrina	67375-30-8	5%
Piriproxifem	95737-68-1	5%
Segredo industrial	NA	90%

4. Medidas de primeiros-socorros

Inalação:	Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.
Contato com a pele:	Retire imediatamente toda a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente. Enxágue imediatamente com água em abundância a pele contaminada. Lave cuidadosamente após o manuseio. Lave com água e sabão em abundância. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.
Contato com os olhos:	Lave cuidadosamente após o manuseio. Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
Ingestão:	Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.

4.1 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Inalação:	Pode ocorrer sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.
Contato com a pele:	Pode ocorrer vermelhidão e/ou escamação temporária da pele e queimaduras
Contato com os olhos:	Vermelhidão, ardência.
Ingestão:	Pode ocorrer indisposição ou náuseas.

4.2 Notas para o médico

Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricione o local atingido.

5. Medidas de combate a incêndio

5.1 Meios de extinção

Perigoso quando exposto a calor excessivo ou fontes de ignição como: faíscas, chamas abertas ou chamas de fósforos e cigarros, operações de solda, lâmpadas-piloto e motores elétricos.

5.2 Perigos específicos da substância ou mistura

A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxidos e dióxido de carbono.

5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio

Se a carga estiver envolvida pelo fogo, isolar a área em um raio mínimo de 800 metros. Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência


6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência

Isolar o vazamento de fontes de ignição. Impeça faíscas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência

Luvas de proteção do tipo látex ou PVC. Óculos de proteção contra respingos. Máscara de proteção com filtro contra vapores e névoas.

6.2 Precauções ao meio ambiente

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS Em conformidade com ABNT NBR 14725-4	Revisão: 03
		Data: 29/09/2021
		Página 3 de 5
INSETICIDA IG MAX		

Evite que o produto derramado atinja cursos de água e rede de esgotos. Nocivo para organismos aquáticos. Pode provocar efeitos nocivos prolongados para os organismos aquáticos

6.3 Métodos e materiais para a contenção e limpeza

Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão do produto. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculita, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13.

7. Manuseio e armazenamento

7.1 Precauções para manuseio seguro

Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Evite exposição ao produto, pois os efeitos podem não ser sentidos de imediato. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Mantenha afastado do calor e superfícies quentes. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar, em temperatura ambiente. Não transportar nem armazenar com alimentos nem medicamentos.

8. Controle de exposição e proteção individual

8.1 Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional	Alfa- cipermetrina	TLV: Não estabelecido
	Piriproxifem	TLV: Não estabelecido
	Para as demais substâncias que compõe o produto não existem valores para os limites ambientais cuja concentração deva ser controlada no ambiente de trabalho (NR15 – Anexo número 11, agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho).	

8.2 Medidas de controle de engenharia:

Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

8.3 Medidas de proteção pessoal


Proteção dos olhos/face	Óculos de proteção contra respingos.
Proteção da pele	Calça, camisa manga longa ou jaleco manga longa. Sapatos fechados.
Proteção respiratória	Utilizar máscara facial inteira com filtro VO/GA combinado com filtro mecânico.
Proteção das mãos	Luvas de proteção impermeáveis podendo ser do tipo multiuso, PVC, Neoprene, látex ou nitrílica.
Perigos térmicos	Não apresenta perigos térmicos.
Medidas de higiene	Assegurar-se que os lava-olhos e os chuveiros de segurança estejam próximos ao local de trabalho; remover imediatamente a roupa e os sapatos contaminados; lavar o vestuário contaminado antes de voltar a usá-lo; não comer, beber ou fumar durante o uso; lavar as mãos antes de interrupções, e no final do dia de trabalho; manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança.

9. Propriedades físicas e químicas

Aspecto, cor	Líquido leitoso
Odor e limite de odor	Característico
pH	4,0 – 7,0
Ponto de fusão/ponto de congelamento	71 °C (ativo alfa- cipermetrina)
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição	200 °C (ativo alfa- cipermetrina)
Ponto de fulgor	Não disponível
Taxa de evaporação	Não disponível
Inflamabilidade	Não disponível
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade	Não disponível
Pressão de vapor	Não disponível
Densidade de vapor	Não disponível
Densidade relativa	0,910 – 0,950 g/ml
Solubilidade(s)	Não disponível
Coeficiente de partição – n-octanol/água	Não disponível
Temperatura de autoignição	Não disponível
Temperatura de decomposição	Não disponível
Viscosidade	Não disponível

10. Estabilidade e reatividade

Reatividade	Não reativo em condições normais de utilização e armazenamento.
-------------	---

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS Em conformidade com ABNT NBR 14725-4	Revisão: 03
		Data: 29/09/2021
		Página 4 de 5
INSETICIDA IG MAX		

Estabilidade química	Estável em condições normais de utilização e armazenamento.
Possibilidade de reações perigosas	Não existe estudos para reações perigosas.
Condições a serem evitadas	Evitar calor. Fontes de ignição.
Materiais incompatíveis	Não são conhecidos materiais incompatíveis.
Produtos perigosos da decomposição	Liberação de gases.

11. Informações toxicológicas

Toxicidade aguda por via oral	>2000 mg/Kg
Toxicidade aguda por via dérmica	>2000 mg/Kg
Corrosão/irritação da pele	Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo.
Lesões oculares graves/irritação ocular	Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo.
Sensibilização respiratória ou à pele	Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias
Mutagenicidade em células germinativas	Testes com animais dos componentes da mistura não demonstraram efeitos mutagênicos.
Carcinogenicidade	Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo.
Toxicidade à reprodução	Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida	Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo.
Perigo por aspiração	Não apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo.

12. Informações ecológicas

Ecotoxicidade	Alfa-cipermetrina CL50: (<i>Rainbow trout</i> , 96h): 0,0028 mg/L CL50: (<i>Bee</i> , 24h): 0,059 µg Piriproxifem CL50: (<i>Daphnia</i> ; 48h): 0,08 ppm
Persistência e degradabilidade	Dados não disponíveis.
Potencial bioacumulativo	Dados não disponíveis.
Mobilidade no solo	Dados não disponíveis.
Outros efeitos adversos	Dados não disponíveis.

13. Considerações sobre destinação final

Métodos recomendados para destinação final

Resíduos	Os resíduos deverão ser descartados conforme as legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº 12.305/10.
Embalagens contaminadas	Embalagens vazias: devem ser devolvidas em um posto de credenciado pelo fabricante.


14. Informações sobre transporte

ANTT

Número ONU	3082
Nome apropriado para embarque	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E. (ALFA-CIPERMETRINA; PIRIPROXIFEM)
Classe de risco de transporte Classe de risco subsidiário	9
Número de risco	90
Etiqueta(s)	Não aplicável
Grupo de embalagem	III
Quantidade limitada por transporte	Não aplicável
Perigos ambientais	SIM
Precauções especiais para usuários	Para proteção individual consultar a seção 8.

DOT

Número ONU	Não aplicável
------------	---------------

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS Em conformidade com ABNT NBR 14725-4	Revisão: 03
		Data: 29/09/2021
		Página 5 de 5
INSETICIDA IG MAX		

Nome apropriado para embarque	Não aplicável
Classe de risco de transporte	Não aplicável
Classe de risco subsidiário	
Etiqueta(s)	Não aplicável
Grupo de embalagem	Não aplicável
Instrução especial	Não aplicável

IMDG

Número ONU	Não aplicável
Nome apropriado para embarque	Não aplicável
Classe de risco de transporte	Não aplicável
Classe de risco subsidiário	
Etiqueta(s)	Não aplicável
Grupo de embalagem	Não aplicável
Instrução especial	Não aplicável

IATA

Número ONU	Não aplicável
Nome apropriado para embarque	Não aplicável
Classe de risco de transporte	Não aplicável
Classe de risco subsidiário	
Etiqueta(s)	Não aplicável
Grupo de embalagem	Não aplicável
Instrução especial	Não aplicável

Nota: As prescrições regulamentares acima referidas são aquelas que se encontram em vigor no dia da atualização da ficha. Mas, tendo em conta uma evolução contínua sempre das regulamentações que regem o transporte de materiais perigosos, é aconselhável assegurar-se de sua validade.

15. Informações sobre regulamentações

ABNT. NBR 7501:2011, de 12 de setembro de 2011. Transporte terrestre de produtos perigosos — Terminologia.
 ABNT. NBR 7500:2018, de 08 de maio de 2018. Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.
 ABNT. NBR 7503:2016, de 16 de agosto de 2016. Transporte terrestre de produtos perigosos – Ficha de emergência e envelope para transporte – Características, dimensões e preenchimento.
 ABNT. NBR 9735:2017, de 10 de agosto de 2017. Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos.
 ABNT. NBR 14619:2018, de 09 de outubro de 2018. Transporte terrestre de produtos perigosos - Incompatibilidade química.
 ABNT. NBR 14725-1, de 26 de janeiro de 2010. Produtos químicos – informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 1: terminologia.
 ABNT. NBR 14725-2, de 26 de julho de 2010. Produtos químicos – informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 2: sistema de classificação de perigo.
 ABNT. NBR 14725-3, de 14 de agosto de 2017. Produtos químicos – informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 3: rotulagem.
 ABNT. NBR 14725-4, de 19 de dezembro de 2014. Produtos químicos – informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 4: ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).
 ABNT. NBR 10004:2004, Resíduos sólidos – Classificação.
 ABNT. NBR 16725:2014, Resíduo químico — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem.
 ANTT. Resolução N° 5.947, de 1° de junho de 2021. Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.
 Ministério do Trabalho. NR 26, sinalização.
 Ministério do Trabalho. Portaria 704, de 28 de maio de 2015. Altera a Norma Regulamentadora n° 26 (NR26) – Sinalização de Segurança.
 Anvisa. RDC 59, de 17 de dezembro de 2010. Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências.
 BRASIL. LEI n° 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

16. Outras informações

Não aplicável